



**OFÍCIO N°. 0029/2024- ADM/PM/IS**

**Resp. Oficio 173-2023 - CMIS**

**Assunto: Indicação nº 039/2023– CMIS**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº 039/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador LUCIANO DOS SANTOS. *“Para que seja providenciado a troca dos refletores da quadra Esportiva localizada no Conjunto Dom Benjamim por refletores de led”*

O Município de Itaúna do Sul informa, que estamos cientes da necessidade e estamos empenhados em solucionar essa questão, entendemos a importância de oferecer infraestrutura adequada para os usuários das práticas esportivas no período noturno e que possa usufruir do espaço em condições adequadas. Informo ao Senhores que já está em fase de testes nos refletores para avaliar qual refletor seria melhor para instalação. Durante essa fase de teste, estamos avaliando a eficácia dos refletores, bem como sua durabilidade e também estamos analisando eventuais ajustes necessários para garantir uma iluminação adequada para a região. Ressaltamos que esses testes são importantes para que possamos tomar as melhores decisões em relação à iluminação da quadra. Nossa eletricista e secretário responsável estão acompanhando de perto esse processo.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 8 de Fevereiro de 2024.

  
GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
Sidnei Carrilho Pelizer